



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

304.242

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 31 de maio de 2016

026013.2.0304242-17

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 1801, localizado na Torre A - RIO JURUÁ, no RESIDENCIAL RESERVA DO AMAZÔNIA, situado na Rua Tuxauá, Lote 04/08-16/22, Quadra 52, Parque Amazônia, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 104,87m², área de uso comum de 59,38m² e área total de 164,25m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 26,02m² ou de 0,572029%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 75AB-SS**. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31205103990074. **PROPRIETÁRIA:** SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., CNPJ n. 11.190.001/0001-62, com sede na Rua 28, Quadra A14, Lote 29, Sala 3, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 207897, desta Serventia. Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911504110724096709542. Dou fê.

Av-1-304242 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 207897 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Alfredo Egydio de Souza Aranha, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. Selo Digital n. 01911601110915127708252. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

R-2-304242 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 38/58 do Livro 5464-N, em 19/02/2016, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel e o matriculado sob o n. 304243 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para **VANIZA DAIANA ALIATI**, brasileira, solteira, empresária, RG n. 34C94615842492/SSP-GO, CPF n. 848.171.941-20, residente e domiciliada na Rua Capitão Serafim de Barros, n. 2082, Vila Santa Maria, Jataí-GO, pelo preço de R\$ 291.393,04 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 115.921,92 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 286.393,04. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65459078 de 11/05/2016. Emolumentos: R\$ 1.689,53. Selo Digital n. 01911509241549098102266. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

R-3-304242 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 38/58 do Livro 5464-N, em 19/02/2016, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária VANIZA DAIANA ALIATI, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 304243 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA.**, CNPJ n. 11.190.001/0001-62, com sede na Rua 28, Quadra A14, Lote 29, Sala 3, Jardim Goiás, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 115.921,92 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), o qual deverá ser pago em 25 parcelas de R\$ 2.243,63 em prestações reajustáveis, mensais e sucessivas a partir de 16/03/2016, e 04 parcelas de R\$ 14.957,58, em prestações reajustáveis, semestrais e sucessivas a partir de 16/07/2016, à taxa de juros conforme consta na escritura. Emolumentos: R\$ 633,78. Selo Digital n. 01911511191807097801232. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

Av-4-304242 - Protocolo n. 702321, de 11/07/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 25/06/2019, a credora fiduciária, SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105401936. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

Av-5-304.242 - Protocolo n. 895.401, de 18/01/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 03/10/2018, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122401112580725430871. Goiânia, 22 de janeiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

R-6-304.242 - Protocolo n. 908.871, de 18/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9169791 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/04/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária VANIZA DAIANA ALIATI, já qualificada, vendeu este imóvel para **ANDERSON BAENA ANDREOLI**, brasileiro, solteiro, empresário sócio, RG n. 297667373/SSP-SP, CPF n. 274.563.378-37, residente e domiciliado na Rua Tuxaua, Quadra 52, Apartamento 1801, Edifício Reserva do Amazônia, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 420.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 512.900,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92201760 de 22/04/2024. Emolumentos: R\$ 2.184,82. FUNDESP: R\$ 218,48. FUNEMP: R\$ 65,54. FUNCOMP: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.174, de 20/07/2026, emitido em 07/08/2026 às 15:35:45

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

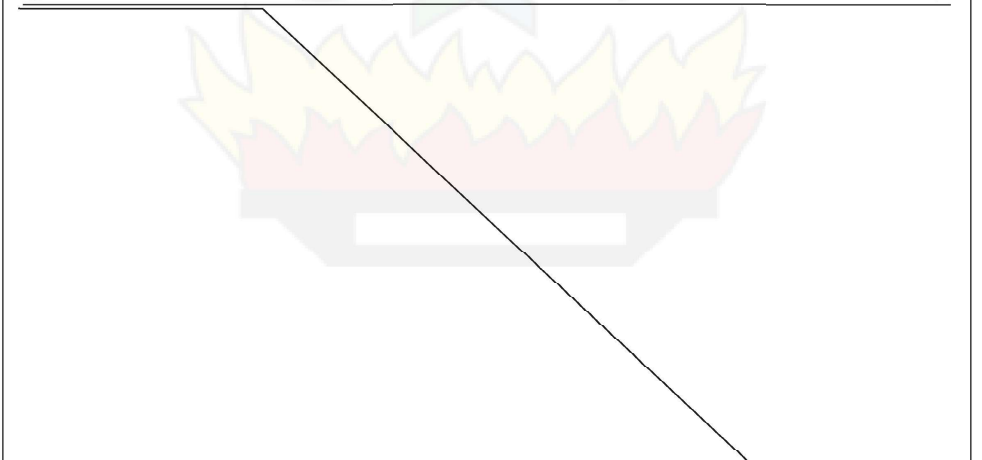
Continuação da matrícula n.º 304.242 CNM: 026013.2.0304242-17

65,54. FEPADSAJ: R\$ 43,70. FUNPROGE: R\$ 43,70. FUNDEPEG: R\$ 27,31. ISS: R\$ 109,24. Total: R\$ 2.758,33. Selo Digital n. 00122404175625428920024. Goiânia, 25 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

R-7-304.242 - Protocolo n. 908.871, de 18/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9169791 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/04/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário ANDERSON BAENA ANDREOLI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 304.243 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/05/2024, à taxa nominal de juros de 10,0171% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122404175625428920024. Goiânia, 25 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado).

Av-8-304.242 - Protocolo n. 1.039.174, de 20/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 29/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74840-270** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **5A9X503S.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 37,12. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 3,72. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCOMP: R\$ 2,22. FEPADSAJ: R\$ 0,74. FUNPROGE: R\$ 0,74. FUNDEPEG: R\$ 0,46. ISS: R\$ 1,86. Total: R\$ 47,98. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 140,55 Selo Digital n. 00122607173221225430304. Goiânia, 07 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-9-304.242 - Protocolo n. 1.039.174, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 29/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 515.820,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92523242, emitido em 20/07/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.216,38. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 121,64. FUNEMP: R\$ 36,49. FUNCOMP: R\$ 72,98. FEPADSAJ: R\$ 24,33. FUNPROGE: R\$ 24,33. FUNDEPEG: R\$ 15,20. ISS: R\$ 60,82. Total: R\$ 1.572,17. Selo Digital n. 00122607173221225430304. Goiânia, 07 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **304.242** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.174 de 20/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608074730534420143**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 07 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

304.243

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 31 de maio de 2016

026013.2.0304243-14

CNM

IMÓVEL: Escaninho n. 1806, localizado na Torre A - Rio Juruá, no RESIDENCIAL RESERVA DO AMAZÔNIA, situado na Rua Tuxaua, Lote 04/08-16/22, Quadra 52, Parque Amazônia, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 3,15m², área de uso comum de 1,45m² e área total de 4,60m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 0,63m² ou de 0,013959%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31205103990355. **PROPRIETÁRIA:** SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., CNPJ n. 11.190.001/0001-62, com sede na Rua 28, Quadra A14, Lote 29, Sala 3, Jardim Goiás, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 207897, desta Serventia. Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911504110724096709543. Dou fê.

Av-1-304243 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-6 da matrícula n. 207897 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Alfredo Egydio de Souza Aranha, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP. Selo Digital n. 01911601110915127708253. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

R-2-304243 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 38/58 do Livro 5464-N, em 19/02/2016, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel e o matriculado sob o n. 304242 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, para VANIZA DAIANA ALIATI, brasileira, solteira, empresária, RG n. 34094615842492/SSP-GO, CPF n. 848.171.941-20, residente e domiciliada na Rua Capitão Serafim de Barros, n. 2082, Vila Santa Maria, Jataí-GO, pelo preço de R\$ 291.393,04 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 115.921,92 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal n. 65459175 de 11/05/2016. Emolumentos: R\$ 176,50. Selo Digital n. 01911503041817097200489. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

R-3-304243 - Protocolo n. 602879, de 27/05/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 38/58 do Livro 5464-N, em 19/02/2016, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária VANIZA DAIANA ALIATI, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 304242 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., CNPJ n. 11.190.001/0001-62, com sede na Rua 28, Quadra A14, Lote 29, Sala 3, Jardim Goiás, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 115.921,92 (cento e quinze mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), o qual deverá ser pago em 25 parcelas de R\$ 2.243,63 em prestações reajustáveis, mensais e sucessivas a partir de 16/03/2016, e 04 parcelas de R\$ 14.957,58, em prestações reajustáveis, semestrais e sucessivas a partir de 16/07/2016. Emolumentos: R\$ 633,78. Selo Digital n. 01911511191807097801233. Goiânia, 31 de maio de 2016. Dou fê.

Av-4-304243 - Protocolo n. 702321, de 11/07/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 25/06/2019, a credora fiduciária, SPE RESERVA DO AMAZÔNIA LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105401937. Goiânia, 24 de julho de 2019. Dou fê.

Av-5-304.243 - Protocolo n. 898.166, de 08/02/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento particular datado de 05/02/2024, o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-1. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122402012762625430807. Goiânia, 20 de fevereiro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-6-304.243 - Protocolo n. 908.871, de 18/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9169791 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/04/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária VANIZA DAIANA ALIATI, já qualificada, vendeu este imóvel para ANDERSON RAFAEL ANDREOLI, brasileiro, solteiro, empresário sócio, RG n. 297667373/SSP-SP, CPF n. 274.563.378-37, residente e domiciliado na Rua Tuxaua, Quadra 52, Apartamento 1801, Edifício Reserva do Amazônia, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 420.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 12.100,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92201747 de 22/04/2024. Emolumentos: R\$ 414,50. FUNDESP: R\$ 41,45. FUNEMP: R\$ 12,44. FUNCOMP: R\$ 12,44. FEPADSAJ: R\$ 8,29. FUNPROGE: R\$ 8,29. FUNDEPEG: R\$ 5,18. ISS: R\$ 20,73. Total: R\$ 523,32. Selo Digital n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.039.174, de 20/07/2026, emitido em 07/08/2026 às 15:35:47

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 304.243

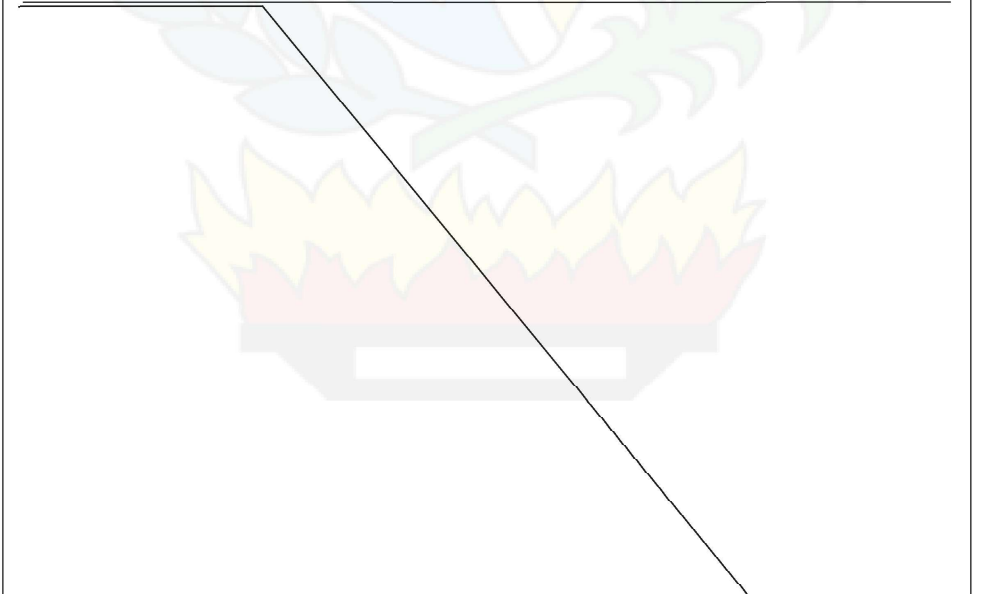
CNM: 026013.2.0304243-14

00122404175625428920024. Goiânia, 25 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-7-304.243 - Protocolo n. 908.871, de 18/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9169791 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 12/04/2024, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário ANDERSON BAENA ANDREOLI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 304.242 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 12/05/2024, à taxa nominal de juros de 10,0171% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122404175625428920024. Goiânia, 25 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-8-304.243 - Protocolo n. 1.039.174, de 20/07/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 29/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74840-270** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **TG8ZXRZH.Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122607173221225430304. Goiânia, 07 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-9-304.243 - Protocolo n. 1.039.174, de 20/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 29/07/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 13.247,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92523259, emitido em 20/07/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 109,01. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 10,90. FUNEMP: R\$ 3,27. FUNCOMP: R\$ 6,54. FEPADSAJ: R\$ 2,18. FUNPROGE: R\$ 2,18. FUNDEPEG: R\$ 1,36. ISS: R\$ 5,45. Total: R\$ 140,89. Selo Digital n. 00122607173221225430304. Goiânia, 07 de agosto de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **304.243** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.039.174 de 20/07/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122608074730534420145**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 07 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

